LEI Nº 2850, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

DÁ NOME DE RUA JOANES ALVES FEITOZA, A ATUAL RUA 12, NO LOTEAMENTO ILHA, EM PONTE DOS CARVALHOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Joanes Alves Feitoza, a atual Rua 12, no Loteamento Ilha, em Ponte dos Carvalhos, no Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Revoga a Lei nº 2803, de 14 de junho de 2011.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 19 de dezembro de 2011.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito